



Assinado por: Teresa Almeida
Juiz de Direito
Data: Terça-feira, 19-04-2022
15:53:34 (UTC+01:00
Europe/Lisbon)

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
UNIDADE ORGÂNICA 5

Processo: 927/22.9BELSB

Procedimentos de Massa

Ref. Doc.: 008761332

Autor: Ângelo Fernando Fernandes

Réu: Ministério da Administração interna

Contrainteressado: Marco Aurélio José do Carmo e outros

DESPACHO

*

Dê cumprimento ao disposto no art. 81º, nº 1, do CPTA, citando a Entidade Demandada para contestar, querendo, no prazo de 20 dias, bem como para remeter aos autos o processo administrativo, devidamente ordenado e paginado – cfr. art. 99º, nº 5, alínea a), do CPTA e art. 84º, aplicável ex vi art. 97º, nº 1, alínea b), do mesmo Código.

**

Notifique a Entidade Demandada para informar se existem outras acções instauradas por referência ao mesmo procedimento e o tribunal onde pendem – cfr. ponto 3 do Provimento nº 5/2017.

**

Proceda à emissão do anúncio para publicação no sítio da entidade demandada na internet, com a identificação dos contra-interessados, com a advertência de que os interessados dispõem do prazo de 10 (dez) dias para se constituírem como contra-interessados no presente processo – cfr. arts. 81º, nºs 5 e 6, 97º, nº 1, alínea b) e 99º, nº 5, alínea c), do CPTA.

D.n.

**

Após decorrido o prazo referido *supra*, proceda à citação dos CI que como tal se tenham constituído no processo para apresentarem contestação, no prazo de 20 (vinte) dias – cfr. arts. 81º, nº 7 e 99º, nº 5, alínea a), do CPTA.

**

Dê cumprimento ao disposto no artigo 85º, nº 1, do CPTA.

*



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5

Av. D.João II, Bloco G piso 6-8, n.º 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

Processo: 927/22.9BELSB	Procedimentos de Massa	N/Referência: 008763159 Data: 20-04-2022
Autor: Angelo Fernando Fernandes Réu: Ministério da Administração Interna Contrainteressado: Marco Aurélio José do Carmo (e Outros)		

ANÚNCIO

Faz-se saber que nos autos de Procedimento de Massa, acima identificados, que se encontram pendentes neste tribunal, são os contrainteressados citados, para no prazo de DEZ DIAS se constituírem como contrainteressados no processo acima indicado, nos termos do n.º 5 do art.º 81.º e art.º 99.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, cujo objeto do pedido consiste:

- Através de Aviso publicado em 07 de Abril de 2021 foi aberto Concurso Interno de acesso limitado para o preenchimento de 20 postos de trabalho na Categoria de Inspetor Coordenador de Nível 3, da Carreira de Investigação e Fiscalização (CIF).
- O Autor apresentou candidatura e a mesma foi aceite, constando aquele da lista final de candidatos admitidos publicada a 7 de Julho de 2021.
- Prestada a prova de conhecimentos e psicológica foi publicada a lista de classificação final ficando o ora Autor em 44º lugar.
- Em sede de audiência prévia apresentou as suas alegações, que foram indeferidas.
- Na lista final, homologada por Despacho do Exmo. Senhor Diretor do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras de 15 de Março de 2022, do qual se recorre, o Autor passou para 46º lugar, como documento seis que junta e que dá como reproduzido para todos os efeitos Legais.
- Não concordando com essa lista e com a sua classificação apresentou recurso hierárquico que até à presente data não obteve qualquer resposta, continuando a pugnar pela consideração de documentos que não foram juntos inicialmente por o sistema informático não o ter permitido, embora não seja estes os únicos vícios a apontar a este procedimento concursal.
- Seja admitido que o ora autor junte ao processo de candidatura os documentos em falta , não serem valoradas em candidatos a realização de escoltas internacionais que não se enquadram nos critérios de valoração da ata do júri do concurso; sejam excluídas do procedimento concursal todas as candidaturas que não cumpriram o requisito formal de apresentação do curriculum vitae em modelo europass e por fim que a lista de classificação seja anulada e revista .

De que, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do CPTA e do n.º 1 do art.º 40.º do Código de Processo Civil (CPC), é obrigatória a constituição de Mandatário:

- Nas causas de competência de tribunais com alçada, em que seja admissível recurso ordinário;
- Nas causas em que seja sempre admissível recurso, independentemente do valor;
- Nos recursos e nas causas propostas nos tribunais superiores.

As entidades públicas podem fazer-se patrocinar em todos os processos por advogado, solicitador ou licenciado em direito ou em solicitadoria com funções de apoio jurídico, sem prejuízo da representação do Estado pelo Ministério Público.



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa
Unidade Orgânica 5

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 1 - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt
Os prazos acima indicados são contínuos não se suspendendo durante as férias judiciais. Terminados em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte. As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de ramos à segunda-feira de páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

A CITAR:

Contrainteressados:

- Sandra Sofia Mateus de Sampaio
- Luís Fernando Almeida Leal
- Sónia Patrícia Correia de Jesus
- Nuno Filipe Martins Pinheiro
- Mário Augusto Barbosa Fonte
- Edite Sofia Marques da Silva Fonseca Fernandes
- Maria João Ferreira Duarte da Guia
- Rui Pedro Martins Quintino Naves Osório
- Ana Rita Ferreira Marques Pereira
- Hélder Afonso Antunes Pires
- Pedro Bruno Garcia Luís
- Rui Paulo Alexandre Dias Zilhão
- Sandra Filomena Santos Velosa Ferreira Gonçalves
- Joaquim José dos Santos Mendes
- Gonçalo Bruno dos Santos Silva Desorta Alves
- Pedro Ricardo Simões Dias
- Jaime Manuel Alves de Oliveira
- Gonçalo Filipe dos Santos Ramos
- Miguel Diogo Dinis Machaz Galamba Vieira
- Ricardo António Alves Pereira Lavouras Lopes
- Jorge Miguel Matos Tação
- Eduardo de Medeiros Prado Lagarto Alves
- Hugo Luís Vieira Bento Alves
- Sílvia Margarida Pinto Faustino Morais Lopes
- Rui Miguel Amaral Paiva
- Natacha Susana Coelho Martins
- Marco Aurélio José do Carmo
- Vítor Manuel Teixeira Medeiros
- Cláudio da Costa Ribeiro
- Pedro Alexandre dos Reis Moreira Rato
- Nuno Manuel Martins Francisco
- Carlos António Machadas Henriques de Almeida
- Nuno Miguel Pereira Soares Brandão
- Margarida Leal Madeira Gaspar
- Artur José Fonseca da Silva Machado Querido
- Nuno Filipe Dias da Costa
- Vítor Manuel Almeida Gonçalo
- Ana Filipa Dores Vieira Querido
- Bruno Filipe Cruz Gonçalves
- Bruno Alexandre Magalhães Nogueira de Andrade Roque
- Luís Filipe Ventura D'Oliveira Martins
- João Paulo Rosa Fatia
- Luís Miguel dos Santos Moreira Soares Martins



Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

Unidade Orgânica 5

Av. D. João II, Bloco G piso 6-8, nº 1.08.01 I - 1990-097, Lisboa, Telefone: 218367100 Fax: 211545188 Email: lisboa.tacl@tribunais.org.pt

- António Luís Lindo Costa
- Rita da Silva Ruela Patrício Barbosa

A Juiz de Direito,
Teresa Almeida
O Oficial de Justiça
António Meireles